



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 31 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2951

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 220** - Licença de Claudia Pinheiro de Almeida - acompanhar familiar em tratamento de saúde

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 220, de 30 de outubro de 2018.

*Concede licença a servidora CLAUDIA
PINHEIRO DE ALMEIDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença a servidora **CLAUDIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Agente Comunitária de Saúde, exercendo suas funções na USF Jorge Amado, Matrícula nº 23608, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 30 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL